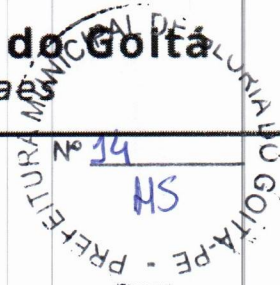


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA/MATRÍCULA	Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
E-MAIL	seduc@gloriadogoita.pe.gov.br
TELEFONE	81. 98448-0117

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos, uma vez que o PAC deste poder executivo, ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da aquisição pretendida, foram definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Ressaltamos ainda que no levantamento realizado junto as unidades de ensino, assim como na Creche municipal, identificamos uma significativa carência de tais materiais/aparelhos e seus impactos diretos na qualidade, agilidade e eficiência dos serviços ofertados por essas unidades. Observou-se a existência precária de aparelhos obsoletos, desgastados e com desempenhos bem abaixo do desejável. Diante deste cenário, vislumbra-se a tomada de providências cabíveis quanto a substituição de tais materiais permanentes. Para tanto anexamos a este Documento de Formalização de Demanda – DFD, uma planilha (doc.1) contendo as descrições mínimas e quantidades desejadas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade e a viabilidade da aquisição de eletrodomésticos essenciais para a rede municipal de educação de Glória do Goitá/PE, por meio da modalidade de compra parcelada. O reequipamento das unidades de ensino é fundamental para garantir o pleno funcionamento das mesmas, promovendo um ambiente adequado para o ensino, a aprendizagem e a nutrição dos alunos.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação possui uma estrutura composta por 01 (uma) Creche municipal e 30 (trinta) escolas de ensino fundamental (anos iniciais), sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) escolas na área urbana e 21 (vinte e uma) escolas na área rural, contabilizando um total de 4085 alunos atendidos.

A aquisição de eletrodomésticos novos, como geladeiras, fogões industriais, microondas, máquinas de lavar, bebedouros, freezers e outros é uma prioridade estratégica para a gestão educacional. Tais equipamentos são imprescindíveis, em especial para o preparo e a conservação da merenda escolar, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos estudantes. Além disso, equipamentos como bebedouros com filtros de qualidade asseguram o acesso à água potável, um direito básico e um fator de saúde pública.

Vantagens da Aquisição Parcelada

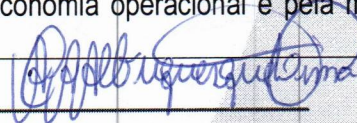
A modalidade de compra parcelada se mostra a alternativa mais estratégica e financeiramente prudente para atender a essa demanda urgente, pelos seguintes motivos:

1. Preservação do Fluxo de Caixa: A principal vantagem da aquisição parcelada é a capacidade de realizar um investimento significativo sem comprometer de forma abrupta o orçamento municipal. Em vez de utilizar uma grande soma de uma única vez, o pagamento é distribuído ao longo de meses. Isso permite que os recursos financeiros da Secretaria de Educação e da Prefeitura sejam alocados em outras áreas prioritárias e emergenciais, como manutenção predial ou compra de materiais pedagógicos, garantindo a continuidade de outros serviços essenciais.

2. Acesso Imediato a Equipamentos de Qualidade: A compra parcelada viabiliza a substituição imediata de equipamentos obsoletos, quebrados ou de alto consumo energético. A espera pela disponibilidade de recursos para uma compra à vista poderia prolongar a situação de precariedade, impactando negativamente a qualidade da merenda escolar e o bem-estar dos alunos. Com a compra parcelada, as unidades escolares recebem rapidamente os novos eletrodomésticos, melhorando de forma imediata as condições de trabalho dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados.

3. Planejamento Financeiro de Longo Prazo: A aquisição parcelada permite um planejamento orçamentário mais previsível e estável. As parcelas fixas podem ser facilmente incluídas no planejamento financeiro anual da Secretaria de Educação, facilitando a gestão de gastos e a prestação de contas. Essa previsibilidade é fundamental para uma gestão pública eficiente e transparente, evitando surpresas orçamentárias e garantindo que o compromisso de pagamento seja honrado sem prejuízo para outras despesas essenciais.

4. Otimização dos Recursos Públicos: Optar pela compra de equipamentos modernos e eficientes, ainda que de forma parcelada, é um investimento a longo prazo. Eletrodomésticos novos, em geral, são mais econômicos em termos de consumo de energia e requerem menos manutenção, resultando em economia de recursos públicos no futuro. O custo das parcelas, nesse sentido, é justificado pela economia operacional e pela melhoria na qualidade dos serviços.



Fundamentação em Normas e Legislações Vigentes

A aquisição dos eletrodomésticos, mesmo que de forma parcelada, encontra respaldo direto e indireto em diversas legislações que regem a educação pública e a gestão de recursos federais, estaduais e municipais. A justificativa legal para esta ação se baseia nos seguintes pontos:

1. Garantia do Direito à Alimentação Escolar (Constituição Federal e Lei nº 11.947/2009):

O Artigo 208 da Constituição Federal estabelece o dever do Estado com a educação, a ser efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação e assistência à saúde. A Lei nº 11.947/2009 (Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) regulamenta a oferta de alimentação escolar de qualidade. Para que este direito seja garantido, é indispensável que as escolas possuam equipamentos adequados para o preparo, o armazenamento e a distribuição da merenda escolar, como geladeiras e fogões. A falta ou o mau funcionamento desses equipamentos configura uma violação do dever do Estado em assegurar a alimentação adequada, conforme o que é exigido por lei.

2. Eficiência e Melhoria do Gasto Público (Lei nº 14.133/2021):

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) busca promover a eficiência na administração pública. A compra parcelada, ao distribuir o custo no tempo, permite à prefeitura de Glória do Goitá/PE adquirir bens essenciais sem desequilibrar o orçamento, garantindo que os recursos sejam usados da maneira mais vantajosa para a sociedade. Além disso, a lei preconiza a aquisição de bens que atendam às necessidades da administração e que sejam de qualidade comum, o que se alinha perfeitamente com a proposta de compra de eletrodomésticos para as escolas. A compra via licitação, que é o procedimento legal para essas aquisições, pode ser otimizada por meio de pregões eletrônicos, o que garante transparência e economicidade, conforme a nova legislação.

3. Autonomia e Gestão Financeira das Unidades Escolares (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96):

A Lei nº 9.394/96 (LDB) assegura aos estabelecimentos de ensino públicos progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa. A capacidade de adquirir equipamentos essenciais para o funcionamento das escolas, ainda que com a gestão centralizada pela Secretaria de Educação, é um reflexo dessa autonomia administrativa. A compra parcelada é uma ferramenta de gestão financeira que permite a modernização da infraestrutura de forma planejada, garantindo que as unidades escolares tenham os meios necessários para cumprir suas incumbências, como a de assegurar um ambiente escolar adequado.

A combinação desses pontos legais e constitucionais reforça a tese de que a aquisição parcelada não é apenas uma decisão financeira inteligente, mas também um ato administrativo legalmente fundamentado e alinhado com as obrigações do município para com a educação pública, bem estar e a segurança alimentar dos estudantes.

5. PREVISAO DA DATA DE ENTREGA DOS MATERIAS:

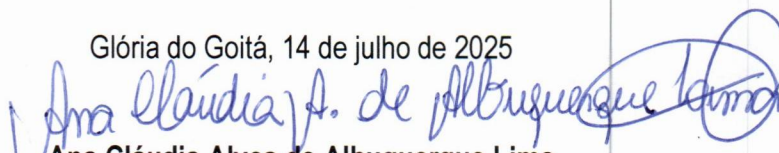
Previsão de entrega dos materiais objeto deste processo licitatório será para o mês de outubro de 2025.



6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
Lei nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

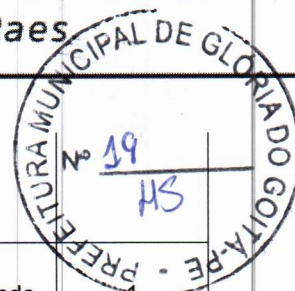
Glória do Goitá, 14 de julho de 2025



Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Especificações mínimas	Unidade	Quant.
1	Ar condicionado 18.000 BTUs Ar-condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 18.000 BTU/h. Deve operar em ciclo frio, com sistema de refrigeração baseado em gás ecológico R-410A, não inflamável e livre de CFC, atendendo às exigências ambientais vigentes. O equipamento deve possuir compressor rotativo de alta eficiência, com sistema convencional (liga/desliga), garantindo climatização uniforme. A unidade interna deve contar com filtro de ar lavável, display digital de temperatura, defletores de ar com oscilação automática na vertical e ajuste manual na horizontal, e ventilador com pelo menos três velocidades mais função automática. Entre as funcionalidades esperadas estão: modo turbo, para resfriamento acelerado; modo sleep, para ajuste automático durante o sono; função timer, para programação de desligamento ou acionamento; e função desumidificação, para remoção da umidade do ar ambiente. A unidade externa deve ter condensadora com serpentina em cobre e pintura anticorrosiva, adequada para instalação em áreas externas expostas, com nível de ruído inferior a 55 dB(A) em operação padrão. Ambas as unidades devem ser preparadas para instalação com distância mínima de 10 metros de tubulação, com conexões de 1/4" para linha de líquido e 1/2" para linha de gás. O consumo energético médio mensal deve estar entre 34 kWh e 70 kWh, com classificação A no Selo Procel de eficiência energética, quando aplicável. A tensão de alimentação deve ser monofásica, disponível na versão 220V, com frequência de 60Hz e potência de refrigeração nominal próxima a 1.750 watts. As dimensões da unidade interna devem estar na faixa de até 100 cm de largura, 30 cm de altura e 22 cm de profundidade, com peso médio de 10 a 12 kg. Já a unidade externa deve ter até 80 cm de largura, 55 cm de altura e 35 cm de profundidade, com peso em torno de 30 kg. O equipamento deve acompanhar controle remoto com visor digital, possibilitando o controle total das funções mencionadas. Deve ainda dispor de função de reinício automático em caso de queda de energia, mantendo os parâmetros previamente configurados. Acompanha manual de instalação e operação em português, kit de fixação para unidade interna e garantia mínima de 12 meses, com atendimento por rede de assistência técnica nacional. O produto deve possuir certificação do INMETRO, estar de acordo com as normas da ABNT e atender às diretrizes de segurança elétrica, ambiental e de eficiência energética.	Unidade	1
2	Ar-condicionado 9 000 BTUs Ar-condicionado tipo split hi-wall, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h. Deve operar em ciclo frio, com sistema de refrigeração baseado em gás ecológico R-410A, não inflamável e livre de CFC, atendendo às exigências ambientais vigentes. O equipamento deve possuir compressor rotativo de alta eficiência, com sistema convencional (liga/desliga), garantindo climatização uniforme. A unidade interna deve contar com filtro de ar lavável, display digital de temperatura, defletores de ar com oscilação automática na vertical e ajuste manual na horizontal, e ventilador com pelo menos três velocidades mais função automática. Entre as funcionalidades esperadas estão: modo turbo, para resfriamento acelerado; modo sleep, para ajuste automático durante o sono; função timer, para programação de desligamento ou acionamento; e função desumidificação, para remoção da umidade do ar ambiente. A unidade externa deve ter condensadora com serpentina em cobre e pintura anticorrosiva, adequada para instalação em áreas externas expostas, com nível de ruído inferior a 55 dB(A) em operação padrão. Ambas as unidades devem ser preparadas para instalação com distância mínima de 10 metros de tubulação para linha de gás. A tensão de alimentação deve ser monofásica, disponível na versão 220V, com frequência de 60Hz e potência de refrigeração nominal próxima a 814 watts. As dimensões da unidade interna devem estar na faixa de até 70 x 20 x 27cm, com peso médio de 8 kg. Já a unidade externa deve ter até 66 x 53 x 25 cm, com peso em torno de 21kg. O equipamento deve acompanhar controle remoto com visor digital, possibilitando o controle total das funções mencionadas. Deve ainda dispor de função de reinício automático em caso de queda de energia, mantendo os parâmetros previamente configurados. Acompanha manual de instalação e operação em português, kit de fixação para unidade interna e garantia mínima de 12 meses, com atendimento por rede de assistência técnica nacional. O produto deve possuir certificação do INMETRO, estar de acordo com as normas da ABNT e atender às diretrizes de segurança elétrica, ambiental e de eficiência energética.	Unidades	25
3	Bebedouro gelágia - coluna Bebeouro do tipo Gelária, com duas torneiras (sendo uma gelada e outra natural) para	Unidades	29



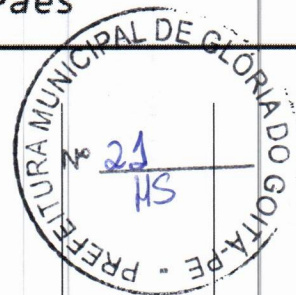
	garrafão de água do tipo coluna na cor branca, Peso do produto 11,58 Quilogramas Certificação INMETRO, Tipo de material Plástico, Aço inoxidável Potência em watts 97 watts Voltagem: 220 Volts, Marca Esmaltec, Dimensões do produto 32 x 32 x 100 cm; 11,58 quilogramas.		
4	Extensão elétrica - 5M Extensão Múltipla 5 m com 5 Tomadas 2P+T 10 A 250 V, 25 x 9 x 4 cm; 480 g, na cor cinza ou preta.	Unidade	
5	Fogão Industrial - 2 bocas + Kit Mangueira- Com 2 bocas de baixa pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm e medidas aproximadas de 81,5cm x 76,4cm x 50,8cm. Regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira	Unidades	3
6	Fogão Industrial - 4 bocas + Kit Mangueira- Com 4 bocas de alta pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm e medidas aproximadas de 81,5cm x 76,4cm x 85,9cm. Regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira	Unidades	5
7	Fogão Industrial - 6 bocas + Kit Mangueira Com 6 bocas de alta pressão medindo 30cm x 30cm com perfil de 6,5cm com medidas aproximadas de Profundidade: 81 cm Comprimento: 108 cm Altura: 80 cm, regulado para Gás de cozinha e alta pressão. Quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando solda e acúmulo de resíduos. Registro regulador de gás confeccionado em latão duro niquelado e cromado, Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de alumínio, durabilidade polido de 3/4". Com kit mangueira	Unidades	2
8	Freezer - 534 Freezer horizontal tipo baú, com capacidade útil de 534 L (536 L de capacidade bruta). A estrutura externa é em metal com acabamento resistente à corrosão, pintada e com duas tampas basculantes tipo baú, provendo acesso conveniente e organização do interior. O gabinete deve contar com quatro rodízios na base, permitindo fácil deslocamento para limpeza e manutenção. O sistema de refrigeração emprega compressor compatível com gás refrigerante R134a, projetado para manter temperaturas entre -18 °C e -25 °C (modo freezer), com possibilidade de seleção para modo refrigerador, controlado por painel eletrônico externo. O controle de temperatura permite ajustes precisos mediante botões no painel frontal. O interior do freezer contém um canasto removível em aço ou arame metálico para separação de itens menores. Possui sistema de degelo semi automático com dreno frontal, facilitando a eliminação de gelo e a limpeza periódica. O isolamento térmico é realizado com espuma de poliuretano injetada nas paredes, garantindo manutenção da mescla térmica. A classificação energética deve atender ao padrão mínimo A, conforme avaliação nacional, promovendo economia de energia. Em termos de dimensões externas, o equipamento apresenta aproximadamente 96 cm de altura, 147 cm de largura e 78 cm de profundidade, com peso estimado entre 68 kg e 71 kg. O consumo energético médio mensal gira em torno de 70 kWh (variável conforme uso). O freezer deve operar em tensão monofásica 220 V, com frequência de 50/60 Hz, com potência aproximada de 150 W. A estrutura é dotada de travas ou fechaduras opcionais nas tampas, promovendo segurança no armazenamento de produtos. Embalagem para transporte deve proteger com materiais adequados, como EPS e filme shrink-wrap. O equipamento deve ser fornecido com manual técnico em língua nacional, garantia mínima de 12 meses, e certificações nacionais conforme legislação vigente, incluindo INMETRO. Opcionalmente, pode dispor de garantia estendida de até 10 anos no compressor, mediante condições contratuais.	Unidades	7
9	Frigobar - 67L- Frigobar 67 litros, na cor branca com prateleiras de vidro, controle de temperatura embutido para ajustes precisos para garantir que suas bebidas estejam sempre na temperatura ideal. Com capacidade para comportar garrafas de 2 litros, baixo nível de	Unidade	1

[Assinatura]



	ruídos, gás refrigerante ecológico R600A, livre de CFC, Consumo (kWh) 13,2 kWh/m, R600A, Material / Composição das Prateleiras, Material Externo: Aço galvanizado, Medida (LxAxP/cm): 44,5 x 63 x 51cm, Orientação Vertical, Peso Líquido (Kg) 17,4kg, 220 V, na cor branca. Com garanti mínima de 12 meses.		
10	Geladeira 342 Geladeira Frost Free - 340 Litros, 220v, confeccionada em aço inox, congelador no topo, compartimento hortifruti, Capacidade do freezer 47 L, Capacidade do Refrigerador 295 L, Com compartimento para água de degelo, pelo menos 2 prateleiras tipo grade em aço inox na cor branca, compartimentos na porta para comportar garrafas de 2 litros.	Unidades	15
11	Liquidificador Industrial 15L- Liquidificador industrial de alta rotação, com copo monobloco em aço inoxidável com capacidade nominal de 15 litros. O copo deve possuir formato em "V" para otimizar o movimento dos ingredientes em direção às lâminas, facilitando a trituração e garantindo homogeneidade no processamento. Equipado com motor de potência mínima de 1.5 cv, com rotação de até 3500 rotações por minuto (RPM). As lâminas devem ser confeccionadas em aço inoxidável, com perfil especial para corte e trituração, resistentes à oxidação e ao desgaste por uso contínuo. A base do motor deve ser robusta, construída em aço com acabamento resistente à corrosão, e equipada com pés antiderrapantes para garantir a estabilidade durante a operação. O equipamento deve operar em rede monofásica com alimentação elétrica de 127 V ou 220 V e com frequência de 60 Hz. A tampa do copo deve ser em material atóxico, com encaixe firme e abertura superior com dosador removível, permitindo o acréscimo de ingredientes durante o funcionamento sem risco de respingos. O sistema de ventilação forçada deve estar presente para resfriamento do motor, aumentando sua vida útil e evitando superaquecimento. As dimensões aproximadas do equipamento devem ser: altura entre 112 cm, largura entre 36,5 cm e profundidade entre 52,5 cm, com peso estimado entre 4 e 6 kg. Deve acompanhar manual do usuário, certificado de garantia e atender aos requisitos das normas técnicas de segurança elétrica e de operação (como a NR-12). A garantia mínima exigida é de 12 meses.	Unidades	11
12	Máquina de Lavar roupas 15 kg- Maquina lava roupas com capacidade de 15kg, cesto em inox, função limpeza de cesto, 11 programas de lavagem, função avança etapas, programa de lavagem rápida, função turbo agitação/secagem, função duplo enxague e classificação "A" PROCEL, dispenser para sbaão, alvejante e amaciante. Ficha técnica: Consumo de energia 0,46 kWh/ciclo, Consumo de água, 160 L/ciclo, Sistema de lavagem: Agitação, Tipo de abertura: Superior, TipoTop Load, Plugue: 10A, Quantidade de níveis de roupa. Tensão 220V; na cor branca; Garantia Mínima de 12 meses.	Unidade	1
13	Lavadora Lava e Seca 15kg Lava e Seca Smart Lg 14kg Inox 220v - Cor do produto Aço preto Tipo de porta Tampa em vidro temperado preto fumê CAPACIDADE* Capacidade máxima de lavagem (kg) 14 - Capacidade máxima de secagem (kg) 8 CONTROLE E VISOR* Tipo de tela Mostrador + LED Touch Temporizador de adiamento 3-19 horas, com Indicação de trava da porta, Tipo Lava e seca Front Load, com Detecção de níveis de espuma, alimentação de água quem e fria.	Unidades	2

[Assinatura]

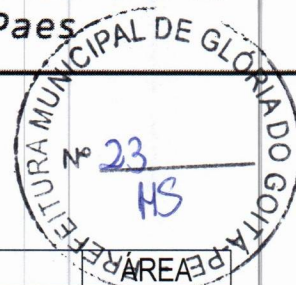


14	Microondas Micro-ondas de bancada com capacidade mínima de 33 litros. Deve possuir potência mínima de 1.400 watts, oferecendo alta eficiência no aquecimento e descongelamento de alimentos, com classificação de consumo energético classe A, conforme tabela nacional de eficiência. O painel de controle deve ser digital ou mecânico, com teclas de fácil operação e superfície lisa para higienização rápida. Deve incluir funções pré-programadas para preparo de alimentos, função de aquecimento rápido, tecla de adição de tempo (ex: +30 segundos), ajuste de potência em níveis variados, função de descongelamento por tempo e peso, função para manter aquecido, além de recursos adicionais como menu saudável ou desodorizador interno. O aparelho deve dispor de prato giratório com diâmetro mínimo de 31,5 cm, com acionamento automático para promover distribuição uniforme do calor. A porta deve conter visor de vidro com proteção metálica interna, puxador externo ou abertura por botão, e sistema de iluminação interna acionada durante o funcionamento. O interior do gabinete deve ser liso e de fácil limpeza, com revestimento que impeça acúmulo de resíduos. O corpo externo deve ser metálico com pintura anticorrosiva e acabamento que proporcione resistência e durabilidade. A alimentação elétrica deve ser monofásica, 220 V (não bivolt automático), frequência de 60 Hz, e consumo energético proporcional à potência nominal. O produto deve possuir dimensões aproximadas de até 52 cm de largura, 39 cm de profundidade e 31 cm de altura, com peso entre 12 e 14 kg. O micro-ondas deve possuir sistema de segurança com trava para uso infantil ou indevido, e atender às normas técnicas vigentes, incluindo certificação do INMETRO. Acompanha manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.	33L	-	Unidades	5
15	Televisão - Smart tv 50 polegadas A Smart TV de 50" com a resolução 4K UHD (3840x2160) e o display LCD LED NanoCel, com cores perfeitas em verdadeiro 4K. Com o processador AI α5 4K Ger7, Com frequência de 50-60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Amazon Alexa integrado e compatibilidade com "Hey Google" (usando Smart Speaker Google). Ainda conta com 3 entradas HDMI e 2 USB. Brilho com Inteligência Artificial sob qualquer luminosidade. Seja durante o dia ou à noite, as Configurações de Brilho IA detectam a luminosidade em seu ambiente e ajustam automaticamente o brilho da imagem, proporcionando uma visualização nítida e clara. Com saídas 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0), 1 Saída Óptica Digital, 1 Entrada RF, 1 Entrada RF (Antena/Cabo) e 1 Entrada LAN (Ethernet). A exposição ao ruído na potência acima de 85 decibéis pode causar danos ao sistema auditivo. Dimensões: Altura 71,60 cm, Largura, 1,12 m, Profundidade 23,00 cm, Peso 14,30 kg. Prazo de Garantia mínima de 12 meses.	50	-	Unidades	14
16	Televisão - Smart tv 65 polegadas A Smart TV LG 65" com a resolução 4K UHD (3840x2160) e o display LCD LED NanoCel, com cores perfeitas em verdadeiro 4K. Com o processador AI α5 4K Ger7, Com frequência de 50-60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Amazon Alexa integrado e compatibilidade com "Hey Google" (usando Smart Speaker Google). Ainda conta com 3 entradas HDMI e 2 USB. Brilho com Inteligência Artificial sob qualquer luminosidade. Seja durante o dia ou à noite, as Configurações de Brilho IA detectam a luminosidade em seu ambiente e ajustam automaticamente o brilho da imagem, proporcionando uma visualização nítida e clara. Com saídas 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0), 1 Saída Óptica Digital, 1 Entrada RF, 1 Entrada RF (Antena/Cabo) e 1 Entrada LAN (Ethernet). A exposição ao ruído na potência acima de 85 decibéis pode causar danos ao sistema auditivo. Dimensões: Largura: 145,4 cm, Altura: 90,3 cm Peso: 21,5 kg. Prazo de Garantia mínima de 12 meses.	65	-	Unidade	1
17	Ventilador de parede - 60 cm Ventilador de parede com motor de potência de 200W. Hélices em plástico com 3 pás. Regulagem de Inclinação manual podendo assim ser ajustada. Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V. Pintura Eletrostática. Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV. Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. Especificações técnicas do produto: Peso: 3,000 kg; Comprimento: 60.0 cm; Largura: 40.0 cm; Altura: 60.0 cm; Voltagem: Bivolt; Diâmetro: 60cm; Finalidade de Uso: Ventilador de Parede; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt 200W; Com garantia Mínima de 12 meses. O produto deverá ser entregue montado ou com manual de montagem detalhado. Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação clara do modelo, número de série e data de fabricação. A empresa fornecedora deverá garantir assistência técnica autorizada no estado ou região, conforme exigência da administração pública.	60	cm	Unidades	89

[Assinatura]



18	17 Ventilador de pé para cozinha - "Ventilador de coluna (ventilador pedestal) com diâmetro mínimo de 40 cm (16"), oscilante, com ajuste de altura, ideal para ventilação de ambientes escolares, administrativos ou coletivos. Equipamento de uso contínuo, com alta durabilidade e segurança. Características Técnicas Mínimas: • Tipo: Ventilador de Coluna / Pedestal • Diâmetro da Hélice: mínimo de 40 cm (16") • Potência do Motor: mínimo de 126W • Tensão: 220V com identificação clara na embalagem • Frequência: 60 Hz • Velocidades: no mínimo 3 velocidades • Oscilação Horizontal: Sim, com comando de acionamento/desacionamento • Altura Ajustável: mínimo de 1,30 m até 1,60 m • Material da Hélice: Plástico de alta resistência ou polipropileno (PP) • Quantidade de pás: mínimo de 6 pás aerodinâmicas • Grade de Proteção: Metálica, em conformidade com a norma ABNT NBR NM IEC 60335-1, com malha fechada e trava de segurança • Base: Estável, em formato cruzeta ou circular, antiderrapante, com proteção contra tombamento • Cor: Preta ou cinza grafite (preferencialmente neutra) • Ruído: Nível de ruído reduzido, ideal para ambientes escolares • Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação • Certificação: Produto com selo de eficiência energética PROCEL e certificação do INMETRO Observações Complementares: • O produto deverá ser entregue montado ou com manual de montagem detalhado. • Deverá estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação clara do modelo, número de série e data de fabricação. • A empresa fornecedora deverá garantir assistência técnica autorizada no estado ou região, conforme exigência da administração pública. "	Unidades	5
----	---	----------	---

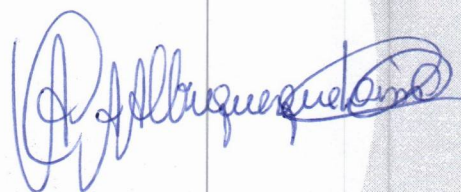


RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS

UNIDADES	ENDEREÇO	ÁREA
CRECHE MUN. MARIA ADELINA VIEIRA MIRANDA	Av. Rui Barbosa s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. DJALMA SOUTO MAIOR PAES	Av. Rui Barbosa nº390, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. LÍDIA BORELLA DORNELAS CÂMARA	Rua Luzinete Costa Leal, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	Trav. Da Castanhola nº52, Vila da Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTA RITA	Rua José Antônio de Jesus s/n, Santa Rita, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Rua da praia s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA PROFA. MARIA EUZAMIRA BEZERRA DA ROCHA	Rua Artur de Lemos Vasconcelos s/n, Nova Glória, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. SANTOS PAES	Rua Santos Paes s/n, centro, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. JOAQUIM COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Rua Olavo Bilac nº130, Apoti, Glória do Goitá/PE	URBANA
ESCOLA MUN. ADERBAL JUREMA	Sítio Olhos d'água s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AGOSTINHO SIQUEIRA	Sítio Alto do Cágado s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDINA SOARES DA SILVA	Sítio Jucuri s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ALFREDO MANOEL DE ARRUDA	Sítio Palmeira Velha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	Sítio Terra Nova s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. AURINO CORREIA DE LIMA	Sítio Taboquinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DÁRIO PAES	Sítio Viração s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. DEP. ADERBAL JUREMA	Sítio Ladeira Vermelha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. EVARISTO FÉLIX DE OLIVEIRA	Sítio Laços s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ BONIFÁCIO DE HOLANDA CAVALCANTI	Sítio Canaveira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE	Sítio Açude grande s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ DAMIÃO SOARES	Sítio Mufumbo s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. JOSÉ MARCELO PEREIRA CANEJO	Sítio Gameleira s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL



ESCOLA MUN. JOSEFA RAIMUNDO FIGUEIROA	Sítio Chã de pedra s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. LUIZA FERREIRA DA SILVA	Sítio Serrinha s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MANOEL PESSOA DE LUNA FILHO	Sítio Goitazinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA IZABEL BORGES SOUTO MAIOR	Sítio Massaranduba s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO	Sítio Guilherme s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. ROSA BELTRÃO DE FARIAS	Sítio Araca s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SÃO JOSÉ	Tapera de santa Maria, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL
ESCOLA MUN. SEVERINO DIAS DA COSTA BORBA	Sítio Camarinho s/n, Zona Rural, Glória do Goitá/PE	RURAL



MEMÓRIA DE CÁLCULO - EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESC. MADEIRA	ESC. DIALMA SOUTO	ESC. LÍDIA BORELLA	ESC. FERNANDA DORNELAS	ESC. SANTA RITA	ESC. CASTELO BRANCO	ESC. Mª ELZANIRA	ESC. SANTOS PAES	ESC. JOAQUIM COUTINHO	ESC. ADERBAL JUREMA	ESC. AGOSTINHO SIQUEIRA	ESC. ALFREDO MANOEL	ESC. ARTUR DA COSTA	ESC. AURINO CORREIA	ESC. DÁRIO PAES	ESC. DEP. ADERBAL	ESC. JOSÉ BONIFÁCIO	ESC. JOSÉ CÉSAR	ESC. JOSÉ DAMIÃO	ESC. JOSÉ MARCELO	ESC. JOSEFA RAIMUNDO	ESC. LUIZA FERREIRA	ESC. MANOEL PESSOA	ESC. MARIA IZABEL	ESC. MARIA JOSÉ	ESC. ROSA BELTRÃO	ESC. SÃO JOSÉ	ESC. SEVERINO DIAS	QUANT. TOTAL
1	Ar condicionado 18.000 BTUs	10				7		7																						24
2	Ar-condicionado 9 000 BTUs		2		4	2	1	5	1	4									2									4		25
3	Bebedouro gelágua – coluna		1	1	4		1	1	1	6		1		1	1	1	1	1	1			1	1	1	1	2	1	1	1	29
4	Extensão elétrica - 5M									1																				1
5	Fogão Industrial - 2 bocas											1		1										1						3
6	Fogão Industrial - 4 bocas		1	1				1	1																		1			5
7	Fogão Industrial - 6 bocas					1				1																				2
8	Freezer horizontal tipo baú, com capacidade útil de 534 L						1	1		1			1										1							7
9	Frigobar 67 litros																													1
10	Geladeira Frost Free - 340 Litros	1	1	1	2	1	1	1	1	2			1	1	1								1						1	15
11	Liquidificador Industrial - 15L		1		2	1	1	1	3			1		1													1			11
12	Máquina de Lavar roupas 15 kg:	1																												1
13	Lavadora Lava e Seca - 15kg	2																												2
14	Micro-ondas - 33L						1	1	1	1																	1			5
15	Televisão - Smart tv 50 polegadas	1								2			1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1				1	14
16	Televisão - Smart tv 65 polegadas				1																									
17	Ventilador de parede - 60 cm	10	10	10	10		16	4		15					1	2			4					1				6		89
18	17 Ventilador de pé para cozinha:				3					3																				6

